



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 2409/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) da Escola de Engenharia - EE.

Art. 2º Designar para compor essa comissão a servidora ELIZA ADRIANE BRAGA DA SILVA.

Art. 3º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A) Professor (P) Técnico-administrativo (T)
Giovanna Cabral Costa e Silva	A
Christian Garcia Serpa	P
Fernanda Mazuco Clain	P
Jose Henrique Alano	P
Karina Retzlaff Camargo	P
Luciano Volcanoglo Biehl	P
Mauricio de Oliveira Silva	P
Ricardo Goncalves de Faria Correa	P
Ricardo Goncalves de Faria Correa	P
Eliza Adriane Braga da Silva	T

Júlia de Oliveira Islabão	T
Regis Pinheiro Maria	T

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 987/2026, de 23/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 20 de agosto de 2026.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 20/08/2026, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667282** e o código CRC **601918B5**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.006207/2026-33

SEI nº 0667282